

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 165 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 35/2024/COFEN, convite para Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2024, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação, no Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Sra Marilise da Silva Almeida e Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara, a participar da reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação do Coren/SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º As empregadas públicas Sra Marilise da Silva Almeida e Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 03 de abril e retorno ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas participem da reunião em São Paulo/SP.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF.